



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 14A, DE 06 DE ABRIL DE 2026
PROJETO DE LEI Nº 43/2026**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, a presente Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 43/2026, que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Área Azul Digital, tendo em vista pedido da nobre vereadora Natiele Gama, durante Audiência Pública, realizada em 25 de março de 2026.

A presente Emenda Modificativa inclui expressamente os agentes de venda autorizados como um dos meios disponíveis ao condutor para o registro do estacionamento, em consonância com o disposto no § 5º do art. 1º da referida proposta legislativa.

Busca-se, com a medida, aprimorar a acessibilidade ao sistema de estacionamento rotativo, garantindo que usuários que não dispõem de meios digitais possam igualmente efetuar a aquisição de créditos.

Dessa forma, o §2º, do art. 1º do Projeto de Lei em questão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§2º O registro do estacionamento será realizado por meio de sistema digital informatizado, disponibilizado pela concessionária, com acesso por aplicativo para dispositivos móveis, agentes de venda autorizados, pontos de venda credenciados e demais meios eletrônicos autorizados pelo Município.”

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto à elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de abril de 2026.

**Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC9-DFFB-B5EF-2EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/04/2026 08:49:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EBC9-DFFB-B5EF-2EB1>